



Casa da Cultura realiza exposição sobre a vida de Lélia Gonzalez

Mostra marca o feminismo negro no palco da história

A Prefeitura de Brumadinho, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, expôs, na Casa da Cultura Carmita Passos, a Mostra sobre a vida de Lélia Gonzalez. A exposição, com o tema O Feminismo Negro no Palco da História, recebeu cerca de 150 pessoas, que puderam verificar por meio de imagens, um pouco da vida dessa im-

portante personagem da história recente do país. Lélia Gonzalez nasceu em Belo Horizonte no ano de 1935. Foi professora, escritora e uma das fundadoras de vários movimentos, como o Movimento Negro Unificado - MNU, Instituto de Pesquisas das Culturas Negras - IPCN, o Coletivo de Mulheres Negras N'Zinga e o Olodum. Sua batalha

em defesa da mulher negra a levou ao Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM, no qual atuou de 1985 a 1989. Faleceu em 1994, na cidade do Rio de Janeiro-RJ. Seus escritos, sobretudo cenários da ditadura política e dos movimentos sociais, são reveladores e mostram constante preocupação em articular as ações amplas da so-

cidade com a demanda específica dos negros e, em especial, das mulheres negras. Outras exposições estão no acervo da Casa da Cultura Carmita Passos, que fica aberta de segunda a sexta, das 8 às 11h30 e de 12h30 às 17 horas, e nos sábados no horário de 9h às 16h. A entrada é gratuita. Informações: 31 3571-3906.



Arquivo pessoal - Família Lélia Gonzalez

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo de Brumadinho - COTURB,

Ata da décima primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Brumadinho - COTURB, realizada no dia onze de novembro de dois mil e quinze às quatorze horas e treze minutos na sede da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, localizada na rua Governador Valadares, número 75 (setenta e cinco), centro – Brumadinho, com a seguinte ordem do dia: a). Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; b) Eventos da Secretaria de Turismo e Cultura; c). ICMS Turístico; d). Informes gerais; e). Palavra franca. Dando início a reunião, a Sr.^a Karla Linhares, Presidente do conselho, cumprimenta a todos os conselheiros e faz registros dos mesmos, aos quais estavam presentes: a Sr.^a Marta Gomes de Deus Boaventura representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; a Sr.^a Elaine Cristina Paz Castilho representante da Secretaria Municipal de Educação; o Sr. Hideraldo Rogério Santana representante da Câmara Municipal; a Sr.^a Janaína Aparecida da Silva representante da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos, o Sr. Rodolfo Lacerda Turismólogo do Circuito Veredas do Paraopeba; a Sr.^a Letícia Aguiar França representante das Associações Comunitárias e os convidados do conselho Pedro Henrique, Marilda Leijoto e Livia Patrícia C. Santos. Após os registros, foi feita a leitura da ata da reunião anterior que dispõe sobre a apresentação do decreto 204 de 2015. Logo após a leitura e aprovação da ata, Karla apresenta novamente a conselheira Letícia Aguiar França representante titular das Associações Comunitárias para os conselheiros que não estavam presentes na última reunião. Feita a apresentação, Karla informa sobre os eventos que a Secretaria estará promovendo neste fim de ano em comemoração aos 77 anos de Brumadinho. O primeiro evento faz parte do projeto referente a 1ª Caminhada Turística de Brumadinho que será realizada no dia 12 de dezembro. A caminhada iniciará no povoado de Águas Claras em direção as ruínas da antiga Usina de Aroucas. A Presidente explica que a escolha do local se justifica mediante ao objetivo do evento que visa promover o potencial ecoturístico e rural que tem no município através de caminhadas em meio a natureza passando por trilhas, fazendas e cachoeiras de modo que fomentamos essas atividades em regiões que ainda não são tão exploradas turisticamente. Ressalta ainda que para a realização deste evento, a secretaria precisará do apoio do conselho e demais parceiros, tanto na divulgação como na estruturação do evento. Já o segundo evento é o “Chá com Prosa”, que em 2015 chega a sua 3ª edição e tem como finalidade o resgate da história do município e seus distritos através de um bate papo com moradores da região. O evento será realizado no dia 16 de novembro na Casa da Cultura Carmita Passos. Prosseguindo com a pauta da reunião, Karla passa a palavra para o Sr. Pedro Henrique Turismólogo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura para dar informações sobre o resultado do ICMS Turístico 2015. Com a palavra Pedro cumprimenta a todos os conselheiros e informa que município recebeu a notificação da Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais informando que o município foi habilitado com a nota máxima (10) no ICMS Turístico 2015 ano referência 2014. Ou seja, pela primeira vez na história Brumadinho irá receber recurso proveniente do ICMS Turístico. Com isso teremos condições para desenvolvermos muito mais ações tanto da secretaria quanto do conselho, a qual outrora não era possível devido não termos recurso suficiente em nosso Fundo Municipal de Turismo. Ressalta ainda que essa conquista foi devido ao trabalho de todos envolvidos, tanto da Secretaria por meio de seu Departamento de Turismo, quanto por parte dos conselheiros, empresários e demais parceiros ao longo de 2014, pois sem o apoio e parceria de vocês não conseguiríamos desenvolver nossas políticas de turismo. Completando a fala do Sr. Pedro, a Sr.^a Karla salienta que um dos impedimentos para a obtenção deste repasse em todos estes anos, foi a não movimentação do Fundo Municipal de Turismo, cujo é um dos critérios obrigatórios para obtenção do ICMS Turístico. Mas que com a ajuda de todos principalmente do conselho essa conquista foi possível pois o nosso conselho tem estado organizado e atuante com desenvolvimento do turismo de nosso município. Para finalizar, Pedro informa que o Departamento de Turismo já está trabalhando no ICMS Turístico 2016 e a tendência é que os próximos anos Brumadinho continue sendo habilitado no ICMS pois temos conseguido desenvolver e organizar todas as políticas de turismo de Brumadinho. Dada a notícia, os conselheiros dão uma salva de palmas parabenizando o compromisso da secretaria em prol do desenvolvimento do turismo de Brumadinho. Após os aplausos a Sr.^a Marilda pede a palavra para informar que conforme a Sr.^a Presidente Karla já havia apresentado no conselho a proposta orçamentária para 2016, faz se necessário solicitar o reajuste da peça orçamentária do Fundo Municipal de Turismo mediante o valor que iremos receber o ano que vem pois se não, não teremos como utilizar o recurso, pois teremos dinheiro em fundo mas não teremos dotação, ou seja o orçamento será menor do que a receita. Ressalta ainda, que esta solicitação deve ser feita o mais breve possível pois o orçamento será votado na câmara neste mês de novembro. Dada a orientação, Karla informa que será feita uma estimativa do valor a ser repassado e que irá solicitar o reajuste da peça orçamentária o mais breve possível. Em seguida, Karla passa a palavra para Secretária Marta informar outra grande conquista da Secretaria de Turismo e Cultura. Com a palavra, a Sr.^a Marta informa que a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura conseguiu a cessão de uso do espaço onde se localiza a Estação Ferroviária de Brumadinho e que a partir de então o poder público municipal poderá propor ações de uso cultural do referido bem. Entretanto a secretaria está trabalhando para a inauguração da estação o mais breve possível. Desse modo, o município ganhará mais um atrativo com condições de visitação. Atrativo este que teve importância significativa na formação das primeiras habitações e povoados da atual região central de Brumadinho. Informa também que após a inauguração da estação, o próximo passo será trazer de volta o trem de passageiros. Sabe-se que não é uma ação fácil, exige muito tempo, mas com persistência e determinação conseguiremos realizar este grande sonho de nós brumadinhenses. Salienta ainda que com a volta do trem de passageiros os turistas passariam a ter mais uma opção de traslado até o



Diário Oficial do Município de Brumadinho

Projeto editorial e produção: Secretaria Municipal de Governo

Prefeito Municipal: Antônio Brandão

Jornalista: Marcos Amorim RJPMG14972

Diagramação: Talles Costa

Assinatura Digital: Marcos Natalício Amorim – Matrícula 7448

Talles Vinícius de Oliveira Costa – Matrícula 7777

Prefeitura Municipal de Brumadinho

Rua Dr. Victor de Freitas, 28, Centro - CEP 32017-900.

Telefone: (31) 3571-3001

ASSINATURA DIGITAL

município que além de impulsionar o turismo, alavancaria o surgimento de novos empreendimentos turísticos. Após o informe, Marta aproveita a ocasião para convidar conselheiros para a cerimônia de entrega dos certificados dos cursos de Brigadista e Socorrista do Projeto Cruz Vermelha vai à escola que será realizado no dia 14 de novembro na Câmara Municipal e ressalta ainda que estes cursos fazem parte do Projeto Segurança Turística de Brumadinho que tem como objetivo capacitar e qualificar profissionais para prestar atendimento emergenciais aos turistas que visitam a região proporcionando maior segurança, conforto e hospitalidade aos nossos visitantes. Após os informes, Karla faz as considerações finais informando que o mandato deste conselho vence no dia 28 de novembro e que após isso será feita uma assembleia para eleição e posse do novo mandato. Não tendo mais nada a declarar, eu Karla Talita Silva Linhares lavrei a ata que segue assinado por todos.

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA CI Nº 03 de 10 de dezembro de 2015

"Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão Especial Inventariante de bens móveis, imóveis e bens do almoxarifado geral no âmbito da Administração, para o encerramento do exercício financeiro de 2015."

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições institucionais que lhe confere a Lei 1.715/2009,

Considerando a necessidade de se fazer o inventário dos bens móveis, imóveis e bens do almoxarifado geral no âmbito da administração, tendo em vista o encerramento do exercício financeiro de 2015, conforme dispõe o DECRETO Nº 239 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial Inventariante especialmente para, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria, inventariar os bens móveis, imóveis e bens do almoxarifado geral no âmbito da Administração.

§ 1º A Comissão Especial Inventariante será composta pelos seguintes servidores:

I – Tânia Aparecida Mendes – Presidente – matrícula nº 10071

II – Franklin Gustavo Soares de Souza – Membro – matrícula nº 9941

III – Daiane Santiago – Membro – matrícula nº 10878

IV – Lucimar Venâncio Braga – Membro – matrícula nº 10546

§ 2º Do inventário a Comissão deverá lavrar o relatório a ser encaminhado à Secretaria de Administração no prazo de 3 (três) dias úteis após o seu término.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brumadinho, 10 de dezembro de 2015.

Márcia Regina Ribeiro Nogueira

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG. Torna público o contrato nº 153/2015 cujo objeto é execução de obras de ampliação e reforma da escola de Educação Infantil de Conceição de Itaguá (EMEI). Empresa: Arvel Dragagem comércio e transportes Ltda-ME. Valor: R\$261.956,34. Antônio Brandão/prefeito Municipal

PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG. Torna público o DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO solicitado pela empresa MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA, cujas razões constam dos autos do processo administrativo nº 085/2015, Pregão Presencial 038/2015, contrato nº 105/2015. Fica a empresa NOTIFICADA DESSA DECISÃO. – Antônio Brandão – Prefeito.



PREFEITURA DE BRUMADINHO
Rua Dr. Victor de Freitas, Nº 28 - B.: Centro - CEP: 35.460.000 - Brumadinho/MG
- CNPJ: 19.363.929/0001-40 - INSC. ESTADUAL: Isento
TEL.: (31) 3571-3015 Ramal 252/251

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 205/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BRUMADINHO E AC MAY CONSTRUÇÕES LTDA – ME, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE POÇOS ARTESIANOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA FINS DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 326/2013.

O MUNICÍPIO DE BRUMADINHO, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.363.929/0001-40, com sede na Rua Dr. Victor de Freitas, nº 28, Centro - Brumadinho - MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Brandão, portador da cédula de identidade nº M – 590.536, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.812.206-30, residente e domiciliado em Brumadinho/MG, com interveniência da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por seu titular, Sr. Denilson Vicente Fontoura, doravante denominado CONTRATANTE(S) e, de outro lado, a empresa AC MAY CONSTRUÇÕES LTDA – ME, com sede na Rua das Orquídeas, nº 287, Chácara Boa Vista – Contagem/MG – CEP: 32.150-220, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.927.194/0001-15, neste ato representada pelo Sr. Jacinto Elisio Nunes Melgaço, portador do CPF n.º 140.870.656-34 3 e Cédula de Identidade nº M-1.648.407, expedida pela SSP/MG; com arrimo no art. 57, II, da Lei nº 8.666, firmam o presente o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 205/2013, aqui denominado Contrato original, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DO VALOR

Pelo presente termo aditivo prorroga-se prazo contratual, pelo mesmo período inicial, qual seja, por mais 12 (doze) meses, originalmente firmado em 11 de dezembro de 2013, *passando a vigorar do período de 11 de dezembro de 2015 a 11 de dezembro de 2016.*

§1º A Contratante pagará a Contratada a o valor total estimado de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesas decorrentes da execução deste termo aditivo correrão à conta da(s) seguinte(s) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 022301.17512.00332151.3.3.90.39.00 – Ficha: 1143 - Fonte: 100 – Bloqueio: 1244.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização deste Contrato, assim como o recebimento e a conferência dos serviços prestados, serão realizados pelo Departamento de Águas e Energias nos termos sendo indicado o Sr. José Raimundo da Silva, nos termos do artigo 58, inc. III e artigo 67 da lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Contratos

Denilson
J.P. Jr.
Página 112
DP



PREFEITURA DE BRUMADINHO
Rua Dr. Victor de Freitas, N° 28 - B.: Centro - CEP: 35.460.000 - Brumadinho/MG
- CNPJ: 18.363.929/0001-40 - INSC. ESTADUAL: Isento
TEL.: (31) 3571-3015 Ramal 252/251

§ 1º- Chefe do Departamento de Águas e Energias Município atuará como gestor e fiscal da execução do objeto contratual.

§ 2º - O chefe do Departamento de Águas e Energias atestará a efetiva prestação dos serviços nas condições especificadas, o que servirá como instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá requisito indispensável para a liberação dos pagamentos.

§ 3º - O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da Contratada pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Este Contrato é regido pelos preceitos de Direito Público, aplicando – lhe, supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

II - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes do presente instrumento.


E, por assim estarem justas e acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, para que se produzam os seus efeitos legais.

Brumadinho, 11 de dezembro de 2015.



Antonio Brandão
Município de Brumadinho/MG
CONTRATANTE

Antonio Brandão
PREFEITO MUNICIPAL
BRUMADINHO/MG



Denilson Vicente Fontoura
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



Jacinto Elísio Nunes Melgaço
AC MAY CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Sumeyra Batista Ribeiro
CPF 686952996-45

NOME

CPF



ASSINATURA



Daniella Costa

NOME

047507956-66

CPF



ASSINATURA

Página 212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Contratos



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 233/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BRUMADINHO E A EMPRESA DICLORINA INDÚSTRIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA. - ME, PARA FINS DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, PREGÃO PRESENCIAL 116/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 346/2013.

O MUNICÍPIO DE BRUMADINHO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº18.363.292/0001-40, com sede na rua Dr. Victor de Freitas, nº 28, Centro, Brumadinho/MG, representado pelo Sr.º **Antônio Brandão/Prefeito**, portador da Cédula de Identidade nº M-590.536, expedida pela SSP/MF e inscrito no CPF sob o nº 075.812.206-30, residente e domiciliado em Brumadinho/MG, com **interveniência da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos** por seu titular **Denilson Vicente Fontoura**, doravante denominado(s) **CONTRATANTE (S)** e, de outro lado, a empresa **Diclorina Industria Comercio e Prestação de Serviço Ltda-ME**, CNPJ 05.919.869/0001-58, com sede à Avenida Monteiro Lobato 905, Conjunto Ovídio Guerra, cidade de Lagoa Santa/MG, CEP 33.400-000, neste ato representada pelo **Sr. Matheus de Carvalho Paula Lima**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da célula de identidade 10.379.832, expedida pela SSP/MG, CPF/MF 050.029,266-30, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o primeiro **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 233/2013**, aqui denominado Contrato Originário, com arrimo no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DO VALOR

O presente termo aditivo tem por objeto alterar o prazo de vigência descrito na Cláusula quinta do Contrato Originário, que **fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendidos entre 12 de novembro de 2015 a 12 de novembro de 2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

022301.1751200332151.3.3.90.39.00.Fonte.100.Ficha.1143

**PREFEITURA DE
BRUMADINHO****CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidas as demais Cláusulas do Contrato não modificadas por este termo aditivo, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes do presente instrumento.

E, por assim estarem justas e acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que se produzam os seus efeitos legais.

Brumadinho, 12 de novembro de 2015.

Antônio Brandão
PREFEITO MUNICIPAL
BRUMADINHO/MG

Antônio Brandão
MUNICÍPIO DE BRUMADINHO/MG
CONTRATANTE

Denilson Vicente Fontoura
SECRETÁRIO DE MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
INTERVENIENTE

Matheus de Carvalho Paula Lima
DICLORINA INDUSTRIA E COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
NOME
CPF
ASSINATURA
NOME
CPF
ASSINATURA

Página 2 de 2

RUA DR. VICTOR DE FREITAS, 28 | CENTRO | BRUMADINHO - MG | CEP: 35460-000 | (31) 3571-3001 | www.brumadinho.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO/MG – O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADINHO TORNA PUBLICO PP 068/2015 – OBJ: CONTRATAÇÃO EMPRESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS TRANSPORTE DE FUNCIONARIOS COM LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VECULOS TIPO ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA 40 LUGARES. - ABERTURA: 23/12/2015 ÀS 09:00 HRS – LOCAL: AV. INHOTIM, 600, PROGRESSO – BRUMADINHO/MG – SEC. DE OBRAS – CONTATO: 031 3571 6985 – EDITAL DISP: Site: Brumadinho.registrocom.net e site: Brumadinho.mg.gov.br .

Atos do Legislativo

PORTARIA DP Nº 84/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Brumadinho, Vereador Henerson Rodrigues de Faria, no uso de suas atribuições legais: Considerando o Período Probatório dos servidores que tomaram posse no Concurso Público nº 01/2014, bem como a avaliação anual dos servidores efetivos; Resolve: Ficam designados para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Brumadinho os Seguintes servidores; I – Comissão A: Presidente: Marcos Paulo Campos Gonçalves, demais servidores: Renato Batista Fernandes, Vicência Maria Pereira e Iracema Aparecida da Silva. II – Comissão B: Presidente: Leandra Penido do Carmo Braga, demais servidores: Haroldo Boson Santos, Antonina Las Casas de Amorim e Robson da Silva Laia. Os Servidores em período probatório serão avaliados no período compreendido entre Junho de 2015 a Novembro de 2015. Para os servidores efetivos que passaram pelo período probatório a avaliação será realizada contemplando o período outubro de 2014 a outubro de 2015 conforme Portaria nº 77/2007. trabalhos deverão ser encerrados pelas comissões de Avaliação de desempenho até o dia 31 de Janeiro de 2016. Henerson Rodrigues de Faria/ Presidente

TERMO DE CESSAO DE USO GRATUITO DE BEM PÚBLICO, QUE ENTRE SI FAZEM A POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CESSIONÁRIA, E A CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADINHO – MG, CEDENTE. O objeto do presente instrumento é a cessão de uso gratuita pela Câmara Municipal de Brumadinho - MG, de um Computador, modelo All in One , marca Positivo, completo, patrimoniado sob o nº 1324, e uma impressora modelo HP, colorida, multifuncional, marca OfficeJetPro 8610, patrimoniada sob o nº 1325, e três cadeiras estofadas simples, patrimoniadas sob o nº 0158,0182 e 0193, todos em bom estado de conservação, para atender aos serviços da 215ª Cia da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, em Brumadinho . O presente termo de cessão vigorará pelo período de 09 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, mediante termo aditivo. Brumadinho, 09 de dezembro de 2015. Henerson Rodrigues de Faria - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADINHO. Denner Alexandre da Silva – MAJOR COMANDANTE DA 215ª CIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.